

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

“Institui o Programa de Conscientização do Câncer de Cólon e da importância da Colonoscopia para sua Prevenção e Diagnóstico Precoce no Estado da Bahia.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, DECRETA:

Artigo 1º- Fica instituído o programa de conscientização do câncer de cólon e da importância da colonoscopia para sua prevenção e diagnóstico precoce no Estado da Bahia.

Parágrafo único- A Secretaria de Estado da Saúde elaborará cartaz explicativo sobre a o Programa constante do “caput” deste artigo, que será divulgado nas escolas públicas de ensino fundamental e médio, e também nas unidades básicas de saúde- UBS do Estado da Bahia.

Artigo 2º- A Secretaria de Estado da Saúde poderá firmar convênios com entidades públicas e particulares a fim de dar maior alcance ao cumprimento desta lei.

Artigo 3º- O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de Maio de 2021.

DAVID SILVA RIOS

Deputado Estadual – PSDB

JUSTIFICATIVA

O incluso projeto de lei tem por objetivo instituir o Programa de Conscientização do Câncer de Cólon e da importância da Colonoscopia para sua Prevenção e Diagnóstico Precoce no Estado da Bahia.

A Presente iniciativa vem pautada no fato de que segundo artigo publicado em 2015 pelo Instituto A.C. Camargo intitulado Mapa do Câncer de Intestino no Brasil: “O câncer colorretal é um dos mais frequentes na população brasileira. Nas mulheres, é o 2º mais comum, com 17.620 casos estimados para 2016 e, nos homens, ocupa a 3ª posição, com 16.660 novos casos. Nota-se, no entanto, uma

diferença nos índices de incidência entre as cinco grandes regiões do Brasil.”

Destaca-se a importância da realização do exame de colonoscopia como método de prevenção, uma vez que quando o câncer de intestino é diagnosticado precocemente, o índice de cura chega a 95%.

Inclusive, se detectado na sua fase inicial o paciente não irá se submeter a tratamentos difíceis como a quimioterapia e a radioterapia.

Ressalte-se que as fases iniciais do câncer colorretal comumente não apresentam sintomas, o que favorece o diagnóstico tardio, quando as chances de cura para o paciente são mais reduzidas. Deste modo, é imprescindível que todo indivíduo que se encontra nos grupos de risco faça o exame de colonoscopia, por ser o meio eficaz para diagnosticar o câncer colorretal em sua fase curável.

Contando com o apoio dessa Ilustre Casa à presente iniciativa renovo, de logo, as expressões de mais alta estima e apreço.

Sala das Sessões, em 31 de Maio de 2021.

DAVID SILVA RIOS

Deputado Estadual – PSDB